ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433/21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos de Processo Administrativo nº 3091/21, de 07/06/2021.

R E S O L V E:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de credenciamento de Instituição bancária de recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal) e padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, produzindo efeitos a partir de 17/11/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lucimar de Fátima de Jesus	12/0886 – SMF
Ângela Márcia Neves	10/0987- SMF
Paulo Henrique Portella	41/6935- SMF
Pablo Benvenutti	41/7072 PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1101
EM 6/12/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand Sequeira Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925